



PORTARIA SEMAD N° 0280/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, CONSIDERANDO o Art. 103 da Lei nº 019/1997; CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,

RESOLVE:

Art. 1°- REGISTRAR as FALTAS INJUSTIFICADAS dos servidores (as) lotados na Secretaria Municipal de Obras no período de 15 de junho a 15 de julho do corrente ano:

NOME	FUNÇÃO	FALTAS
LUCINEIDE ALVES DE S MOURA		
		01 0
COSMO DA SILVA		03 01
MARIA SÔNIA DE SIQUEIRA SILVA		01 0
		01 0
	LUCINEIDE ALVES DE S MOURA ROGÉRIO ALVES FERREIRA	LUCINEIDE ALVES DE S MOURA MARGARIDA ROGÉRIO ALVES FERREIRA GARI COSMO DA SILVA GARI MARIA SÔNIA DE SIQUEIRA SILVA MARGARIDA

Art. 4º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 19 de julho de 2021.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Nesta data, fiz a publicação Deste ato, no local de costume TABIRA 91.069-3

ucionario

RUA ALBERTINA XAVIER PIRES, 239 - CENTRO - TABIRA-PE - CEP: 56780-000 (87) 3847-1156 / 1163 - FAX (87) 3847-1163 | CNPJ: 10.349.041/0001-41